



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Contrato - SEI nº 032/2023

Processo nº 23765.003359/2023-97

**TERMO DE CONTRATO Nº 032/2023,
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES (EBSERH), HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA, E GE
HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E
SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 1146660, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, matrícula funcional nº 1678695, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, n.º 690 2º Andar, bairro Tamboré, Barueri/SP, CEP 06460-040, telefones (11) 3067-8172 e (11) 3067-8154, e-mails Miriam.Bicho@ge.com, governo.brasil@ge.com, Flavia.Paulino@ge.com, AraujoViel.Patricia@ge.com, Erika.Mariano@ge.com, Vanessa.Cezar@ge.com, Camila.Gal@ge.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **00.029.372/0003-02**, representada neste ato por **Vanessa Branquinho Cezar do Carmo e Lucas Miranda de Lima**;

Conforme Processo Administrativo n.º 23765.003359/2023-97, de acordo com Inexigibilidade de Licitação n.º **IN 0008/2023**, proposta comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Contrato, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), dos normativos internos da Ebserh, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento de Collimator, Prodigy, Spare Part, para abastecer o Setor de Engenharia Clínica do Hospital Universitário da UFJF/Ebserh, nas

condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	ID	AGHU	CÓDIGO EBSERH	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	94414	504978	N/A	476286	COLLIMATOR, PRODIGY, SPARE PART, LU8915ST. COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DE DENSITOMETRIA ÓSSEA RAO-X FEIXE SIMPLES/GE HEALTHCARE/LUNAR PRODIGY	UNIDADE	1

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. A proposta do contratado;
- 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO

2.1. A forma de fornecimento, as condições de entrega e de recebimento do objeto estão definidas no Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 10.853,03** (dez mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR
1	476286	COLLIMATOR, PRODIGY, SPARE PART, LU8915ST. COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DE DENSITOMETRIA ÓSSEA RAO-X FEIXE SIMPLES/GE HEALTHCARE/LUNAR PRODIGY	UNIDADE	1	R\$ 10.853,03

3.2. o valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. A forma, prazo e demais condições para o pagamento à CONTRATADA estão definidos no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em **02/10/2023** e encerramento em **02/10/2024**, prorrogável, de forma excepcional, nos termos do art. 150 do RLCE 2.0.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

GESTÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
26443/155903	12.302.5013.4086.0001	193465	1049A00005	339030-25	R\$ 10.853,03

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após a aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução na presente contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas definidas no Termo de Referência, sendo que constitui especificamente obrigação da CONTRATADA conhecer os princípios, valores éticos e normas estabelecidas pelo Código de Ética e Conduta da Ebserh, assim como manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. As sanções relacionadas à execução contratual estão definidas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1. O Termo de Contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo fixado.

9.2. A rescisão do Termo de Contrato pode ocorrer nas seguintes hipóteses:

9.2.1. De forma unilateral, assegurada, no regular processo administrativo, a prévia defesa com prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis, por algum dos motivos previstos no art. 184 do RLCE 2.0;

9.2.1.1. A rescisão unilateral deverá ser precedida de comunicação escrita e fundamentada da parte interessada e ser enviada à outra parte com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

9.2.1.2. A critério da CONTRATANTE, caso exista risco ao regular funcionamento da unidade, o prazo referido no item anterior poderá ser reduzido ou ampliado.

9.2.2. Por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE e para a CONTRATADA;

9.2.3. Por determinação judicial.

9.3. A extinção do Termo de Contrato, formalizada por Termo de Encerramento ou Termo de Rescisão, será precedida, sempre que possível, de:

9.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.3.3. Indenizações e multas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - REAJUSTE

10.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual estão definidas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma definida no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBCONTRATAÇÃO

12.1. As regras a respeito da subcontratação do objeto são aquelas definidas no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pelo art. 171 e seguintes do RLCE 2.0, bem como pelas regras definidas no Termo de Referência.

13.2. Registros que não caracterizam alteração contratual podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de Termo Aditivo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ANTICORRUPÇÃO

14.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Termo de Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

15.1. As previsões relacionadas à proteção de dados pessoais estão definidas no Termo de Referência.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 13.303/2016, no Decreto n.º 8.945/2016, no RLCE 2.0 e nas demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. A CONTRATANTE deve providenciar a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

18.1.1. A CONTRATADA está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, ficando, portanto, por força da lei, civil e penal, responsável por sua indevida divulgação e descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

18.1.2. Poderá ser admitida a adoção de mecanismos de solução pacífica de conflito relativos a direitos patrimoniais disponíveis, observando-se as disposições da Lei n.º 9.307/1996.

18.1.3. O procedimento para parcelamento e compensação de débito resultante de multa administrativa e/ou indenizações seguirá, no que couber, a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022.

18.1.4. O procedimento para cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira seguirá, no que couber, o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME n.º 53, de 8 de julho de 2020.

18.1.5. O procedimento para cessão de crédito, de qualquer natureza, observará as regras definidas no Termo de Referência.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO

19.1. É eleito o Foro da da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

VANESSA BRANQUINHO CEZAR DO CARMO

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUCAS MIRANDA DE LIMA

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

GERENTE ADMINISTRATIVA
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Branquinho Cezar do Carmo, Usuário Externo**, em 02/10/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Miranda de Lima, Usuário Externo**, em 02/10/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente**, em 02/10/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 02/10/2023, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33131260** e o código CRC **2D074EAE**.

Referência: Processo nº 23765.003359/2023-97 SEI nº 33131260

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023 - UASG 155902

Nº Processo: 23759004628202311. Objeto: Aquisição parcelada de materiais da linha médico hospitalar, em específico lentes de ceratocone, para atender o CHC/UFPR.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 04/10/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua General Carneiro, 181, Alto da Glória, - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/155902-5-00138-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/10/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

GEIZA MOURA DE OLIVEIRA
Assistente Administrativo

(SIASGnet - 03/10/2023) 155902-26443-2023NE888888

FILIAL HOSPITAL DE ENSINO DR. WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 155180

Número do Contrato: 47/2022.
Nº Processo: 23542.009039/2021-01.
Pregão. Nº 4/2022. Contratante: HOSP DE ENSINO DR WASHINGTON ANTONIO DE BARRO. Contratado: 28.067.442/0001-74 - OLIVEIRA & CAVALCANTE SERVICOS MEDICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao item 1 do contrato 47/2022, passando este de 660 unidades para 825 uniades e por consequente, o valor passará de R\$ 419.760,00 (quatrocentos e dezenove mil, setecentos e sessenta reais) para R\$ 524.700,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e setecentos reais). Vigência: 03/10/2023 a 15/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 704.700,00. Data de Assinatura: 03/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/10/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 - UASG 155914

Nº Processo: 23769006251202316. Objeto: Aquisição de Material Permanente - Eletroeletrônicos.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 04/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas Sn, São José - Campina Grande/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/155914-5-00044-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/10/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALLISON HALEY DOS SANTOS
Gerente Administrativo

(SIASGnet - 03/10/2023) 155914-26443-2023NE000023

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 05/2022
NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2023 publicado no D.O de 28/09/2023, página 62, seção 3. Onde se lê Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 83.400,00 Leia-se Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 183.400,00

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.012701/2023-72 - Pregão nº 132/2023-HUCAM/UFES. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de MEDICAMENTOS, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, vinculado à Universidade Federal do Espírito Santo, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, por um período de 12 (doze) meses Vigência: 03/10/2023 a 03/10/2024. Data da Assinatura: 28/09/2023. Empresa: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.253.171/0001-07, Item - Quant. - Valor Unitário: 9 - 5000 - R\$0,94; ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA / 05.439.635/0004-56, Itens: 15 - 3000 - R\$12,70; BRAXTER HOSPITALAR LTDA / 46.440.212/0001-90, Itens: 12 - 1200 - R\$0,32, 13 - 1500 - R\$0,88, 16 - 1500 - R\$0,28, 20 - 3500 - R\$0,51, 24 - 1200 - R\$1,27, 27 - 8000 - R\$13,14, 32 - 300 - R\$1,16; BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 31.474.414/0001-86, Itens: 19 - 2000 - R\$0,26; CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.274.237/0001-85, Itens: 25 - 1000 - R\$0,35; CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. EIRELI / 12.418.191/0001-95, Itens: 28 - 300 - R\$5,42; CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 90.108.283/0001-82, Itens: 37 - 80 - R\$1.165,11; COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.325.157/0001-34, Itens: 26 - 1500 - R\$12,90, 34 - 300 - R\$216,00; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO / 44.734.671/0022-86, Itens: 21 - 2000 - R\$6,69, 23 - 500 - R\$13,08; FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA / 06.628.333/0001-46, Itens: 4 - 5000 - R\$0,35, 7 - 4000 - R\$0,45, 8 - 30000 - R\$0,53; FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 58.635.830/0001-75, Itens: 1 - 250000 - R\$0,22, 3 - 500000 - R\$0,22; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA / 17.174.657/0008-44, Itens: 22 - 7000 - R\$3,00; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.889.035/0001-02, Itens: 2 - 25000 - R\$0,30, 10 - 6000 - R\$5,48; LB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.011.104/0001-04, Itens: 14 - 1500 - R\$0,53; OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 31.060.023/0001-15, Itens: 36 - 420 - R\$670,00; ONCO PROD DISTR DE PROD HOSP E ONC LTDA / 04.307.650/0012-98, Itens: 11 - 1200 - R\$1.770,00; ONCOVIT DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA / 10.586.940/0001-68, Itens: 33 - 7200 - R\$2,60; UP DISTRIBUIDORA LTDA / 44.152.616/0001-53, Itens: 17 - 500 - R\$2,29.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.011363/2023-51 - Pregão nº 135/2023-HUCAM/UFES. Objeto: Aquisição de PEÇAS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS - VENTILADORES PULMONARES E APARELHOS DE ANESTESIA, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, vinculado à Universidade Federal do Espírito Santo, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais condições estabelecidas neste instrumento. Vigência: 02/10/2023 a 02/10/2024. Data da Assinatura: 29/09/2023. Empresa: PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 11.637.221/0001-91, Item - Quant. - Valor Unitário: 2 - 120 - R\$ 123,00, 3 - 120 - R\$ 30,55, 4 - 30 - R\$ 5.392,00, 5 - 6 - R\$ 10.705,00, 6 - 6 - R\$ 1.820,00, 7 - 4 - R\$ 18.018,00, 8 - 4 - R\$ 3.299,00, 9 - 1 - R\$ 10.705,00, 10 - 1 - R\$ 2.090,00, 11 - 120 - R\$ 54,76.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023 - UASG 155012

Nº Processo: 23525014830202303. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia/arquitetura para construção do Novo Almoxarifado Central do Hucam-Ufes, filial Ebserh, sob o regime de execução semi-integrada, de caráter não continuado contemplando o desenvolvimento de projetos executivos e a execução da obra, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 1. Edital:

04/10/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Marechal Campos, N.º 1355, Santa Cecília - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/155012-3-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ELVIS DINIZ SOUZA DE OLIVEIRA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 03/10/2023) 155012-26443-2023NE800218

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023 - UASG 155012

Nº Processo: 23525011435202361. Objeto: Aquisição de POLPA DE FRUTA NATURAL para atender a Unidade de Nutrição Clínica do HUCAM/UFES-EBSERH.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 04/10/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Marechal Campos, Nº 1355, Santa Cecília - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/155012-5-00169-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/10/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

BIBIANA BRANDES COLNAGHI
Agente de Licitações

(SIASGnet - 03/10/2023) 155012-26443-2023NE800218

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2023 - UASG 155012

Nº Processo: 23525014581202348. Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - FIBRAS DE LASER PARA APARELHO DE LITOTRIPSIA, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, vinculado à Universidade Federal do Espírito Santo, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 04/10/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Marechal Campos, Nº 1355, Santa Cecília - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/155012-5-00155-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/10/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ELVIS DINIZ SOUZA DE OLIVEIRA
Agente de Licitações

(SIASGnet - 03/10/2023) 155012-26443-2023NE800218

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 - UASG 155016

Nº Processo: 23529009811202317. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Gases Medicinais.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 04/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Ivo Alves da Rocha, Nº 558, Altos do Indaíá, Dourados/ms, Altos do Indaíá - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155016-5-00038-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/10/2023 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Senhores (as) fornecedores (as), queiram por gentileza fazer cotação conforme especificações e exigências do edital e seus anexos..

ALBERTO GIOVANI DE SOUZA
Agente de Licitações

(SIASGnet - 03/10/2023) 155016-26443-2023NE800001

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

EXTRATO DE ADESAO

TERMO DE ADESAO A TRABALHO VOLUNTÁRIO - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSERH - UASG: 155017 Espécie: Termo de Adesão a Trabalho Voluntário. Processo nº 23530.017343/2021-53. CNPJ da Entidade: 15.126.437/0010-34. Entidade: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSERH. CPF do(a) Voluntário(a): ***.117.763-**, Voluntário(a): MARIA GORETE DE ALMEIDA LIMA. Objeto: constitui objeto deste termo de adesão a trabalho voluntário o serviço que será prestado nas dependências da Entidade pelo(a) Voluntário(a), durante 01 (um) dia por semana, num total de 4 (quatro) horas semanais. O referido serviço será realizado especificamente na Unidade Cirúrgica e RPA/CME/HU-UFS/EBSERH, com atuação na Unidade Cirúrgica e RPA/CME. Vigência: 29/09/2023 a 28/02/2024. Data de assinatura: 29/09/2023.

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2023 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.003359/2023-97.
Inexigibilidade Nº 8/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF.
Contratado: 00.029.372/0003-02 - GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARE. Objeto: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de collimator, prodigy, spare part, para abastecer o setor de engenharia clínica do hospital universitário da ufjf/ebserh.
Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 30 - Inciso: I. Vigência: 02/10/2023 a 02/10/2024. Valor Total: R\$ 10.853,03. Data de Assinatura: 02/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/10/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2023 - UASG 155125

Nº Processo: 23541.043208/2023-04.
Pregão Nº 134/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA.
Contratado: 61.374.161/0001-30 - BAUMER S A. Objeto: Aquisição de 01 (uma) lavadora ultrassônica automatizada para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 09/10/2023 a 08/10/2024. Valor Total: R\$ 79.995,00. Data de Assinatura: 03/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/10/2023).

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2023

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, filial Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM), no uso de suas atribuições, convoca as empresas interessadas para AQUISIÇÃO DE ACETATO DE LANREOTIDA; 120 MG; SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; SERINGA PREENCHIDA 0,5 ML PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM), via contratação direta. Pretende-se com o chamamento



Sigla do HUF: HU-UFJF
Contrato nº 032/2023
Objeto resumido: fornecimento de Collimator, Prodigy, Spare Part, para abastecer o Setor de Engenharia Clínica do Hospital Universitário da UFJF/Ebserh

Total:
8

Eixo		Peso	Check	Pontuação
1	Valor Elevado	CT ≤ R\$ 2,5 mi/ano	X	1
		R\$ 2,5 mi/ano < CT < R\$ 10 mi/ano		0
		CT ≥ R\$ 10 mi/ano		0
2	Concentração de Mercado	> 3 interessados		0
		≤ 3 interessados		0
		Fornecedor exclusivo	X	3
3	Complexidade Técnica	Outras contratações	X	1
		DEMO, Consignação, TIC		0
		OPME, Obras, Serv. Eng.		0
4	Discrecionalidade na seleção do fornecedor ou na execução contratual	Outras contratações	X	1
		Art. 78, VI, VII, Contrato Estimativo		0
		Art. 78, XV, Carona		0
5	Alto Investimento Inicial de Implantação	Sem investimento	X	1
		Serviço+Reforma > 2 anos		0
		Serviço+Reforma ≤ 2 anos		0
6	Conflito de Interesses	Sem vínculo	X	1
		Vínculo MEC/Ifes/Ebserh		0
		Transação com P. Relac.		0

* deve ser marcado um "X" na coluna Check

** pontuação apresentará resultado de 6 a 26pts

*** somente um Check deve ser marcado por cada eixo